PROJETO DE LEI Nº 197/2020

Denomina de Rua Dr. Agnaldo David de Souza um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cod. log nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 Zona 24 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad..... passa a ser denominado Rua Dr. Agnaldo David de Souza.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 20 de Agosto de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominado um Logradouro Público Municipal o nome do Professor e Médico Dr. Agnaldo David de Souza.

O Professor e Cardiologista, natural de Itaquara Ba, faleceu aos 99 anos, vítima de covid- 19, no Hospital Aliança.

Dr. Agnaldo David de Souza foi Docente da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA, lotado no departamento de Medicina e apoio diagnóstico durante 42 anos, onde colaborou na formação de várias gerações de médicos e no Programa de Residência Médica de Cardiologia. Foi *Associate Fellow do American College of Cardiology,* Presidente e Membro Emérito da Academia de Medicina da Bahia.

Diante o exposto, pela importância do Professor e Médico Dr. Agnaldo David de Souza, profissional, cientista reconhecido nacionalmente e que muito contribuiu para formação de milhares de médicos em Salvador e na Bahia. Apresento aos Nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 20 de Agosto de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT